



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 5633 Pág. 08

Edição de 21 / 10 / 09

Leis Municipais

ATO DA MESA N.º 003/2009.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.706 de 19 de Outubro de 2009.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 28.000,00 (Vinte Oito Mil Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento em execução, que se tornaram insuficientes, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.14.00.00	004	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
33.90.39.00.00	008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL.....:			28.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
31.90.11.00.00	001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
01.001.01.031.0001.2.002		Divulgação do Legislativo	
33.90.39.00.00	011	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL.....:			28.000,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1.º Secretário